



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 18/2022

17 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e Iracema-CE.

**CELSO GOMES DA SILVA NETO.**

Nesta

**Ref.: Informações sobre os Vetos.**

Após cumprimentar Vossa Excelência, Prefeito Municipal de Iracema-CE, sirvo-me do presente para informar, que na sessão ordinária realizada no dia 14/01/2022 nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal, os vetos descritos logo abaixo foram rejeitados:

- 1) **VETO nº 001/2021** – Projeto de Lei nº 25/2021 que institui o calendário oficial de festas, homenagens e datas comemorativas no Município de Iracema-CE.
- 2) **VETO nº 002/2021** – Projeto de Lei nº 26/2021 que dispõe sobre a arborização urbana no Município de Iracema-CE.
- 3) **VETO nº 003/2021** – Projeto de Lei nº 37/2021 que institui a política de prevenção à violência contra os educadores do Município de Iracema-CE.
- 4) **VETO nº 004/2021** – Projeto de Lei nº 38/2021 que institui no Município de Iracema-CE a semana da juventude, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 12 de agosto.

RECEBI EM:  
19 | 01 | 2022  
*Alcandina Nogueira*  
Assinatura



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

---

5) **VETO nº 005/2021** – Projeto de Lei nº 39/2021 que dispõe sobre a semana Municipal de incentivo à Educação financeira de Iracema-CE.

6) **VETO nº 010/2021** – Projeto de Lei nº 44/2021 que institui a campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico.

Desta forma, cumpridas as formalidades previstas na Lei Orgânica, fica Vossa Excelência certificada que o prazo legal de promulgação é no máximo de 48 horas, a contar dessa data. *Por fim informamos que os demais vetos foram mantidos e por tanto encaminhado ao arquivo.*

Ou seja, os Vetos mantidos, e que tiveram seus respectivos projetos de lei encaminhados ao arquivo são:

1) **VETO nº 006/2021** – Projeto de Lei nº 40/2021 que institui a política municipal de Incentivo ao Empreendedorismo criativo no Município de Iracema-CE.

2) **VETO nº 007/2021** – Projeto de Lei nº 41/2021 que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública Municipal de saúde do Município de Iracema-CE.

3) **VETO nº 008/2021** – Projeto de Lei nº 42/2021 que dispõe sobre inclusão de conceitos de direitos humanos na rede municipal de ensino de Iracema-CE.





# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

4) **VETO nº 009/2021** – Projeto de Lei nº 43/2021 que dispõe sobre inclusão de conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino de Iracema-CE.

5) **VETO nº 011/2021** – Projeto de Lei nº 45/2021 que dispõe sobre publicação no WEBSITE na Prefeitura da lista de espera para utilização dos Veículos e Máquinas Agrícolas no Município de Iracema-CE.

6) **VETO nº 012/2021** – Projeto de Lei nº 48/2021 que dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na rede Municipal de ensino de Iracema-CE.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

  
**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.  
**CELSO GOMES DA SILVA NETO.**  
Prefeitura Municipal de Iracema.  
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.  
CEP: 62.980-000 Iracema – CE.